



LEI Nº 1394/2015

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERA A LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.318/2014, DE 02/05/2014 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 1.360/2014, DE 08/10/2014 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 799.892,58 (Setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
206060023.1.192000 AQUISIÇÃO PATRULHA MECANIZADA	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	19.685,00
1911 FONTE: 871 CONV.MAPA/PRODESA/CEF - Patrulha Mecanizada	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	443.250,00
1912 FONTE: 881 CONV.MPA/CEF - Escavadeira Hidráulica	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	265.950,00
1913 FONTE: 882 CONV.MPA/CEF - Caminhão Basculante	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	10.800,00
1776 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Lívrres)	
SOMA.....R\$	739.685,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082430018.6.007000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	20.207,58
1921 FONTE: 869 FNAS Progr. IGDSuas	
SOMA.....R\$	20.207,58
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	40.000,00
1924 FONTE: 507 Contribuição de Iluminação Pública	
SOMA.....R\$	40.000,00
SOMA GERAL.....R\$	799.892,58

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es); por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 871 CONV.MAPA/PRODESA/CEF - Patrulha Mecanizada.....R\$	18.975,38
SOMA.....R\$	18.975,38

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 871 CONV.MAPA/CEF/PRODESA - Patrulha Mecanizada.....R\$	709,62
FONTE: 881 CONV.MPA/CEF/PRODESA - Escavadeira Hidráulica.....R\$	443.250,00
FONTE: 882 CONV.MPA/CEF/PRODESA - Caminhão Basculante.....R\$	265.950,00
SOMA.....R\$	709.909,62

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.1.049000 REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.800,00
25 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 10.800,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082430018.6.007000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.207,58
1752 FONTE: 869 FNAS Progr. IGDSuas
SOMA.....R\$ 20.207,58

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 40.000,00
303 FONTE: 507 Contribuição de Iluminação Pública
SOMA.....R\$ 40.000,00
SOMA GERAL.....R\$ 799.892,58

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2014 a 2017 - Lei nº 1293/13, de 06/12/2013, das Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 1318/14, de 02/05/2014, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
do ano de dois mil e quinze.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0764 Páginas: 15/16 Ano: IV Data: 08/06/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: 81FF8165</i>

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

